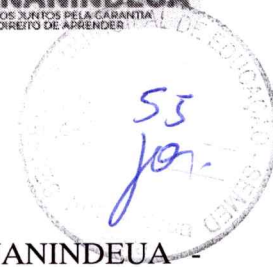


Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED.

OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA MARGARIDA ANTIÓQUIA PSÍDIA, POR MOTIVO DE REFORMA DA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA PARA O CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Tendo em vista que o município precisou alugar outro imóvel para atender às necessidades desta Secretaria de Educação remanejando os alunos e servidores, por motivo no qual a sede da EMEF SANTA MARGARIDA ANTIÓQUIA PSÍDIA esta passando por ajustes estruturais e reforma.

O imóvel pretendido, está localizado na na Av. Hélio Gueiros (antiga Rodovia 40 horas), nº 226, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, possui uma estrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, boa estrutura e espaço físico, além do valor ser compatível com valor de mercado. Excelente localização em boas condições de uso tendo como energia elétrica, pavimentação, água coleta de lixo, transporte urbano e de fácil acesso.

Neste sentido, foi realizada avaliação de mercado executada pelo GT de Rede Física e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação que objetivando levantar os possíveis imóveis que pudessem atender as necessidades da SEMED.

Após a realização de vistoria do imóvel, constatou que o mesmo atende a necessidade de acomodação dos 494 (quatrocentos e noventa e quatro) alunos matriculados para o ano letivo de 2023 bem como de seus servidores, por um período de 12 meses.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública diante do direito de cada criança de estar na escola é que **justificamos e autorizamos** a locação do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da EMEF SANTA MARGARIDA ANTIÓQUIA PSÍDIA, através de uma Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Ananindeua PA, 04 de agosto de 2023



Prof.ª Leila Freire
Secretaria Municipal de Educação